



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0002447/2020-16 /2020

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº , de de 2020.

Designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25/1/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

I - Pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra:

- a. Érico da Gama Torres – Presidente;
- b. Diovane de Sá Leopoldino – Titular;
- c. Fernando Márcio Mendes – Suplente;
- d. Leandro Arca de Gonzalves de Alvarenga – Titular;
- e. Lorena Milagres Peron Antonacci – Suplente.

II - Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG:

- a. Fernando Antônio Soares Bezerra – Titular;
- b. Eliane Leite Dorella – Suplente;
- c. Márcio Ivanei do Nascimento – Titular;
- d. Edílson Salatiel Lopes – Suplente.

III - Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

- a. 1º Tenente PM Fernando de Abreu Armani – Titular;
- b. Major PM Carlos Alberto Silva Aleixo Junior – Suplente.

IV - Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG:

- a. Sinara Valadares Samour – Titular;
- b. Ednelton Carraci dos Santos – Suplente.

V - Pela Associação Mineira de Municípios – AMM:

- a. Rodrigo Lázaro – Titular;
- b. Thiago Ferreira – Suplente.

VI - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – SINTRAM:

- a. Gabriela Megre de Lima – Titular;
- b. Michelle Guimarães Carvalho Guedes – Suplente.

VII - Pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais – SINDPAS:

- a. Zaira Carvalho Silveira – Titular;
- b. Marcos de Castro Pinto Coelho – Suplente.

§1º Compete ao Presidente designar um dos membros do CT para substituí-lo nos casos de impedimento ou ausências eventuais, nos termos do art, 5º, §2º da Lei Delegada nº128, de 25/01/2007.

§2º Fica designada a servidora Neiva da Gloria de Alcântara Miranda Marinho, lotada na Seinfra, para secretariar os trabalhos do Conselho.

Art. 2º - O mandato dos membros Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT é de dois anos, contados de 15 de maio de 2020, admitida uma recondução por igual período, nos termos do art, 5º, §3º da Lei Delegada nº128, de 25/01/ 2007.

Art. 3º - Ficam revogadas as Resoluções SETOP nº 010 de 26 de abril de 2019 e Seinfra nº 25 de 17 de dezembro de 2019.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos de de 2020, 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 15/06/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14859410** e o código CRC **7C399E72**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002447/2020-16

SEI nº 14859410